CÓPIA

**LEI Nº 1.964/2008**

**Declara cidadão joãoneivense o Dr. Edimar Sonegheti**

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica declarado cidadão joãoneivense o Dr. **Edimar Sonegueti**, natural de Aracruz - ES

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 28 dias do mês de abril de 2008.

**Luiz Carlos Peruchi**
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 28 de abril de 2008.

Carla Caniçali Suce
Chefe de Gabinete

Publicado em
28/04/08